



DECRETO Nº 318 DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo aos servidores públicos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o comunicado emitido pela Enel, concessionária de distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás, dando ciência acerca do desligamento do fornecimento de energia elétrica no dia 08 (oito) de julho de 2019, visando melhoria da rede elétrica;

CONSIDERANDO que o desligamento está previsto para começar às 14hs30min e finalizar às 18hs00min.

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECLARADO ponto facultativo aos servidores Públicos Municipal de Posse no dia 08 de julho de 2019, exceto para os servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Consideram-se atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, de que trata o artigo anterior, os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal, Comissão de Licitação, Comissão de Pregão e Secretaria de Limpeza Pública.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Registra-se
Publique-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de
Goiás, aos 05 (cinco) dias de julho de 2019.**



Wilton Barbosa de Andrade
Prefeito de Posse